

PROJETO DE LEI 01 - 00148/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Bloco Esportivo Cultural (BEC) - Messias Rodarte Correa - o espaço inominado, no Centro Educacional Unificado Tiquatira, localizado à Avenida Elizabeth Robiano com Rua Kampala nº 270, Bairro/Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Bloco Esportivo Cultural (BEC) - Messias Rodarte Correa - o espaço inominado, no CEU – Centro Educacional Unificado - Tiquatira, localizado à Av. Elizabeth Robiano com Rua Kampala nº 270, no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”